

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1845, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar amparado pelo art. 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 882, de 22.12.2017.

O SENHOR ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ANULAÇÃO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

1.1 - SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - Saúde Pública.

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
10.122.0017.2001 – Administração Geral da Secretaria

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
206	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	80.000,00

Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10.302.0017.2005 – Programa Assist. Hospitalar e Ambulatorial FAEC – F - 496

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
160	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00

Fonte: 497 – Vigilância em Saúde

10.304.0017.2010 – Programa VIGIASUS Fonte 497

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 497 – Vigilância em Saúde

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
215	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
217	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00

1.2 - SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Fonte: 338 – Emendas Parlamentares - Investimentos

10.302.0017.2004 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 338 – Emendas Parlamentares – Investimentos

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
509	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	262.000,00

MUNICÍPIO DE IBAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10.302.0017.2002 – Programa HOSPSUS – Fonte 496

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
30	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00

10.302.0017.2005 – Programa Assist. Hospitalar e Ambulatorial FAEC F - 496

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
160	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.000,00

Fonte: 500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007

10.302.0017.2004 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
130	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	240.000,00

SUPLEMENTAÇÕES

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
Suplementação por anulação	303	80.000,00
Suplementação por anulação	496	15.000,00
Suplementação por anulação	497	10.000,00
Suplementação por excesso de arrecadação	338	262.000,00
Suplementação por excesso de arrecadação	496	63.000,00
Suplementação por excesso de arrecadação	500	240.000,00
Total Suplementações		670.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para a suplementação das dotações do artigo 1º, serão utilizados a anulação de dotação orçamentária de mesma fonte e o excesso de arrecadação de receita do Piso de Atenção Básica – PAB Variável e de receitas de Transferências do Estado para Saúde – Programa HOSPSUS, tal como previsto no Inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, conforme a seguir descritos:

1 – POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Saúde Pública.

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

10.302.0017.20026 – Manutenção do Hospital

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
240	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	30.000,00

10.122.0017.2013 – Programa Agentes Comunitários de Saúde

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
256	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
240	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10.301.0017.2002 – Programa HOSPSUS – Fonte 496

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
30	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00

Fonte: 497 – Vigilância em Saúde

10.301.0017.2010 – Programa VIGIASUS – Fonte 497

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 497 – Vigilância em Saúde

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
216	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
218	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

1 – TOTAL POR ANULAÇÃO:

FONTE 303	80.000,00
FONTE 496	15.000,00
FONTE 497	10.000,00
TOTAL POR ANULAÇÃO	105.000,00

2 - POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Código Receita	Descrição da Receita	Valor Excesso
1.7.2.8.0.3.1.1.0.4.0.0.0.0.0.0.	TRANSF. DO ESTADO PARA SAÚDE – PROGRAMA HOSPSUS	63.000,00
2.4.1.8.0.3.1.1.0.1.0.0.0.0.0.0.	TRANSF. DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – BLOCO DE INVESTIMENTOS	240.000,00
2.4.1.8.0.8.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.	TRANSF. ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS – PRINCIPAL	262.000,00
	TOTAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	565.000,00
	TOTAL GERAL	670.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (1º.10.2018).

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

WILHA GALDINO ALVES

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti – FHSMI

Portaria nº 478, de 21.11.2017

MUNICÍPIO DE IBAÍ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1845, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar amparado pelo art. 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 882, de 22.12.2017.

O SENHOR ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaí, um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ANULAÇÃO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

1.1 - SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - Saúde Pública.

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

10.122.0017.2001 – Administração Geral da Secretaria

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
206	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	80.000,00

Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10.302.0017.2005 – Programa Assist. Hospitalar e Ambulatorial FAEC – F - 496

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
160	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00

Fonte: 497 – Vigilância em Saúde

10.304.0017.2010 – Programa VIGIASUS Fonte 497

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 497 – Vigilância em Saúde

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
215	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
217	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00

1.2 - SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Fonte: 338 – Emendas Parlamentares - Investimentos

10.302.0017.2004 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 338 – Emendas Parlamentares – Investimentos

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
509	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	262.000,00

Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10.302.0017.2002 – Programa HOSPSUS – Fonte 496

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
30	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00

10.302.0017.2005 – Programa Assist. Hospitalar e Ambulatorial FAEC F - 496

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
160	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.000,00

Fonte: 500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007

10.302.0017.2004 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
130	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	240.000,00

SUPLEMENTAÇÕES

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
Suplementação por anulação	303	80.000,00
Suplementação por anulação	496	15.000,00
Suplementação por anulação	497	10.000,00
Suplementação por excesso de arrecadação	338	262.000,00
Suplementação por excesso de arrecadação	496	63.000,00
Suplementação por excesso de arrecadação	500	240.000,00
Total Suplementações		670.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para a suplementação das dotações do artigo 1º, serão utilizados a anulação de dotação orçamentária de mesma fonte e o excesso de arrecadação de receita do Piso de Atenção Básica – PAB Variável e de receitas de Transferências do Estado para Saúde – Programa HOSPSUS, tal como previsto no Inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, conforme a seguir descreitos:

1 – POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Saúde Pública.

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

10.302.0017.20026 – Manutenção do Hospital

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
240	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	30.000,00

10.122.0017.2013 – Programa Agentes Comunitários de Saúde

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
256	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
240	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	

Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10.301.0017.2002 – Programa HOSPSUS – Fonte 496

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
30	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00

Fonte: 497 – Vigilância em Saúde

10.301.0017.2010 – Programa VIGIASUS – Fonte 497

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 497 – Vigilância em Saúde

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
216	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
218	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

1 – TOTAL POR ANULAÇÃO:

FONTE 303	80.000,00
FONTE 496	15.000,00
FONTE 497	10.000,00
TOTAL POR ANULAÇÃO	105.000,00

2 - POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Código Receita	Descrição da Receita	Valor Excesso
1.7.2.8.0.3.1.1.0.4.0.0.0.0.0.0.	TRANSF. DO ESTADO PARA SAÚDE – PROGRAMA HOSP-SUS	63.000,00
2.4.1.8.0.3.1.1..0.1.0.0.0.0.0.0.	TRANSF. DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – BLOCO DE INVESTIMENTOS	240.000,00
2.4.1.8.0.8.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.	TRANSF. ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS – PRINCIPAL	262.000,00
	TOTAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	565.000,00
	TOTAL GERAL	670.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (1º.10.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WILHA GALDINO ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti – FHSMI
Portaria nº 478, de 21.11.2017